

**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL, CORRESPONDENTE AO ANEXO XI E SUAS
SUBDIVISÕES DESTA RESOLUÇÃO, DEVIDAMENTE
PREENCHIDO**

(Item 37, Anexo XI-A, XI- B, XI-C E XI-D Res. TC N° 25/2017)

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins, que não está instituído no Município da Gameleira o **Regime Próprio de Previdência Social – RPPS**, sendo assim, não há servidores vinculados a este Regime.

Gameleira, 29 de Dezembro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
-Prefeita-